



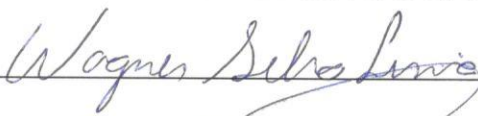
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

ATA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Goiabal, os membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, presidente Wagner Silva Lima, Vice-presidente Luiz Carlos Arthuzo Gandra e relator Marco Cota Moraes a fim de analisarem os projetos: **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025 que "Dispõe sobre alterar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)"; Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2025 "Promove a revisão geral anual prevista no artigo 37, X da Constituição Federal de 1988, dos vencimentos e subsídios da Câmara Municipal de São José do Goiabal - MG" e Projeto de Lei Complementar Legislativo Nº 01/2025 "Dispõe sobre alteração do número de vagas do cargo de agente de Limpeza e Conservação da Câmara Municipal de São José do Goiabal - MG"** para emissão de parecer dos projetos citados.

Na ocasião deliberou-se que os projetos observam os requisitos da constitucionalidade, legalidade e mérito administrativo.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar lavrada a ata presente. São José do Goiabal em 20 de fevereiro de 2025.



Presidente

Vice-Presidente


Relator

Rua Mário Rolla, 50 - Centro - São José do Goiabal - MG

CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 - Tel.: (31) 3858-5214

E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br - compras@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br